

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolada sob n. 447
Em 14 / 09 / 1987
Encarregado

Fl. 01



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/87

Dispõe sobre a atualização na remuneração dos Ve
readores.....

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado -
do Espírito Santo, no uso das atribuições que -
lhe confere a Lei Complementar nº 25, de 02 de
julho de 1975, modificada pelas Leis Complementata
res nºs 38, de 13 de novembro de 1979, 45, de 14
de dezembro de 1983 e 50, de 20 de dezembro de
1985;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos Vere
adores, à partir de 1º de setembro de 1987, conforme o que permite
o artigo 6º da Lei Complementar nº 38/79 e alterando consequente
mente a Resolução nº 01/87, de 16 de março de 1987, compreendendo-
os seguintes e novos valores:

- I - parte fixa.....CZ\$ 8.500,00
- II - parte variável.....CZ\$ 9.000,00 - 2 =
4.500,00
- III - por sessão extraordinária
a que comparecer o Verea
dor, até o máximo de 04
(quatro) realizações men
salmente.....CZ\$ 678,00 ÷ 4
169,50

Art. 2º - Ao Presidente da Câmara será paga, men
salmente, desde que no efetivo exercício do cargo, uma verba de re
presentação igual a 2/3(dois terços), da que percebe o Chefe do Po
der Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.



CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Domingos Martins, 14 de setembro de 1987.

Elias Kiefer
ELIAS KIEFER
Presidente da CMDM

Lourival Bravim
LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

Mauro José Christo
MAURO JOSÉ CHRISTO
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Domingos Martins, Em: 14 de setembro -
de 1987.....

Elma da P. H. de Assunção
Elma da P. H. de Assunção
Diretora da SCMDM